



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre portaria de contratação	2
Dispõe sobre cessão de servidor(a) a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre portaria de contratação

PORTARIA N° 026/2023 -
GAP. DE 12 DE
MAIO DE 2023. O Prefeito Municipal de
AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão,
VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Nomear,
LAURA MARINA CARVALHO COÊLHO, portadora da
CI/RG n° 046738962012-1 SSP/MA e do CPF/MF n°
612.679.773.61, para exercer o cargo de: Assessora Jurídico
da Secretaria de Administração, junto à Secretaria
Municipal de Administração - SEMAD, devendo assim ser
considerado a partir desta data. Art. 2°. Esta portaria entra
em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3°. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e
cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS
12 DE MAIO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: tby6qa3yp6q20230515080515

Dispõe sobre cessão de servidor(a) a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

PORTARIA N° 027/2023 -
GAP. 12 DE MAIO
DE 2023. Dispõe sobre cessão de servidor(a) a Defensoria
Pública Estadual e dá outras providências. O Prefeito
Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do
Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo
disposto no inciso II, Art. 37, da CRFB/88 e no inciso II, do
Art. 19, da Constituição Estadual. CONSIDERANDO
solicitação feita pelo Defensor Público Geral do Maranhão,
mediante ofício de n° 529/2022-DPGE; RESOLVE: Art.
1°. Conceder Cessão do Servidor Sra. LAURA MARINA
CARVALHO COÊLHO, portadora da CI/RG n°
046738962012-1 SSP/MA e do CPF/MF n°
612.679.773.61, Assessora Jurídica, do quadro de

servidores deste Município, para exercer suas atribuições
no Núcleo Regional da Defensoria Pública Estadual –
Amarante do Maranhão/MA, na função de: Assessor do
Defensor Público. Art. 2°. O ônus pela remuneração do
servidor será de responsabilidade do órgão cedente. Art.
3°. A presente autorização cessará antes de seu término em
caso de exoneração ou dispensa do cargo ou função de
confiança, hipótese em que o órgão cessionário deverá
providenciar o imediato retorno do servidor ao seu órgão de
origem. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE
MAIO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: glsvwcywnqr20230515080520



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

